

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2022, FIRMADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Tomazini Serviços De Saúde Ltda.**, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 994, Centro, cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrito no CNPJ n.º 26.060.472/0001-23, representado neste ato pelo Sr. Alan Junior Cardoso, portador do CPF nº 022.667.350-20, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito - RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 24/2022 de prestação de Assessoria Técnica de prestação de serviços profissionais na área de medicina veterinária, a estruturação, coordenação e fiscalização do serviço de inspeção municipal (SIM) a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Rodeio Bonito – RS. nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:** É prorrogado, pelo período de 05 (cinco) meses a contar de 04 de fevereiro de 2023 até 03 de julho de 2023, o prazo de vigência do Contrato de Assessoria Técnica de prestação de serviços profissionais na área de medicina veterinária, a estruturação, coordenação e fiscalização do serviço de inspeção municipal (SIM), nº 24/2022 firmado em 04 de fevereiro de 2022 na Dispensa de Licitação nº 09/2022, nos termos da cláusula sétima do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 04 de fevereiro de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 03 de fevereiro de 2023.

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Tomazini Serviços De Saúde Ltda**  
**CNPJ: Nº 26.060.472/0001-23**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1a \_\_\_\_\_

CPF:

2a \_\_\_\_\_

CPF:

**De acordo em data supra:**

**Paula Geisa Pena**

**Assessoria jurídica.**

**OAB/RS 100.531**